



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2016 INEXIGIBILIDADE 013/2016

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados a área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão a serem realizadas durante o ano de 2016, faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitações, que **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

A íntegra deste Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Divisão de Administração, Recursos Humanos e Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, 150, Paraná, **de 10 de Novembro ao dia 30 de novembro de 2016, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a referida Subcomissão Técnica, será publicada, oportunamente, no Órgão Oficial do Município de Indianópolis/PR, atendendo o que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Indianópolis/PR, 09 de novembro de 2016

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão a serem realizadas durante o ano de 2016.

1.2. De acordo com o § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Indianópolis.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado ou que tenha possua experiência na área em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Indianópolis (ANEXO I);
- b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n. 008/16 da Prefeitura Municipal de Indianópolis (ANEXO II);
- c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

superior reconhecida pelo Ministério da Educação / e ou Comprovante que Trabalha com Agência de Marketing e Propaganda | ou meios de comunicação.

d) Cédula de Identidade;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF.

2.1.1. Com exceção dos documentos constantes dos itens "a" e "b", acima discriminados, que deverão ser apresentados em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia.

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.2.1. Os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Indianópolis estarão dispensados da apresentação dos itens "c", "d" e "e", desde que os referidos documentos constem na respectiva pasta funcional.

2.3. A Prefeitura Municipal de Indianópolis fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Indianópolis dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados no Órgão Oficial do Município de Indianópolis/PR, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Órgão Oficial do Município de Indianópolis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indianópolis, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Divisão de Administração, Recursos Humanos e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, 150, centro, Indianópolis, Paraná, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Indianópolis, caso seja possível.

3.7. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n. 008/16-PMI.

3.8. O resultado do sorteio, com a composição da Subcomissão Técnica, será publicado no Órgão Oficial do Município de Indianópolis/PR.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR

Indianópolis/PR, 09 de novembro de 2016.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TP 008/16-PMI

Nome : _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil _____

Profissão : _____

RG : _____

CPF : _____

Endereço : _____

Telefone : _____

Celular : _____

E-mail : _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Tomada de Preços n. 008/16- PMI, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR.

...../PR, ____ de _____ de 2016.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Indianópolis, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Declaro, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o **artigo 37 da Constituição Federal** (Princípios da **impeccabilidade** e **moralidade**), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n.º 008/16-PMI da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

...../PR, _____ de _____ de 2016.

(assinatura)